

# REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

## Serviço de esgottos

Uma carta do Engenheiro

Ytú, 4 de Dezembro de 1908.

Illmo. Snr. Dr. Hermogenes Brenha Ribeiro  
D.D. Prefeito Municipal de Ytú.

Em meu relatorio sobre os serviços de saneamento desta cidade disse que a Fossa Sceptica ficava descoberta, mas que, se quizerem cobri-la, poderia fazer-se simplesmente com uma camada de turfa apoiada sobre trilhos de ferro. Tendo visto porém, que se condemna esta obra no estado em que se acha, transcrevo a abalisada opinião do Dr. Calmette á este respeito, para que se veja que não ha nenhum inconveniente n'isto. A pag. 56 do volume II da obra citada diz elle:

*«Il ne serait indigne de couvrir la fosse, que dans le cas ou, par la suite du voisinage immediat d'habitations, la necessite s'imposerait d'éviter les odeurs.»*

*«.....Un procédé très simple et économique pour couvrir les fosses de petites dimensions consiste à les protéger par simples planches sur lesquelles on étale une couche peu épaisse de tourbe. Cette substance absorbe parfaitement les gaz mal odorants.»*

Ora, não é este o nosso caso, porque não se tem nenhuma habitação proxima da Fossa, e quando o tiver ou for julgado oportuno, a Camara mandará fazer este pequeno acrescimo de obra; por enquanto ha conveniencia em deixal-a descoberta. E' cedo, portanto, para julgar-se desta conveniencia e por tão pouco não

se deve condemnar as obras feitas amedrontando a população desta cidade e os de fóra que tenciem aqui vir habitar, porque isto redundaria em prejuizo ao progresso da cidade e consequentemente ao seu commercio. Também não é exato que tenha havido falta d'agua, desde que foi inaugurada a nova linha aductora, o que facilmente pode ser verificado e atestado pelos que tiverem feito ligações á nova rede, salvo pequenas interrupções por causa de manobras para concerto nos canos de 12", que muitas vezes se desarranjam, quando os particulares mandam ligar os seus serviços ao registro de calçada, quasi sempre devido ao pouco cuidado ou incompetencia dos encarregados destes serviços.

As casas que já fizeram os serviços de esgotos têm agua em abundancia e tanto assim que, as canalizações foram todas experimentadas á prova d'agua, como ninguem ignora. E' o que me cumpria dizer-vos para rebater os golpes que se pretendem dar nos serviços de saneamento desta cidade, que me foram confiados e que, graças á vossa tenacidade e apoio de todos os Vereadores se conseguiu levar a termo.

Saude e Fraternidade.

FLORISBELLO LEIVAS

## O CUCO

Não havia um meio de conseguir que o Roberto ficasse uma noite em casa fazendo companhia á senhora; havia de sair por força depois do jantar, sózinho, e só voltava ás dez horas, e mesmo algumas vezes depois da meia noite.

A senhora, que era uma santa como todas as mulheres de maridos noctivagos, não se lastimava, não pedia ao Roberto que a levasse consigo, não lhe perguntava sequer por onde tinha andado, quando o vinha um pouco mais tarde, o que raras vezes acontecia, porque, em regra, quando o cuco da sala de jantar dava dez horas, ella coitadinha, estava ferrada no somno.

O cuco da sala de jantar era um dos mais curiosos que ficaram no Rio de Janeiro, do tempo em que foram moda! Pertencera á avó de Roberto, este por dinheiro nenhum se desfaria de tão preciosa reliquia de familia, que era ao mesmo tempo saudosa recordação da infancia.

As horas eram dadas por um passaro mechanico.

Sahia este da sua gaiola, abria o bico e punha-se a cantar:

«Coucou, coucou, coucou...»

O Roberto, em criança, imitava-o a ponto de enganar as pessoas da casa.

Uma noite foi o nosso herde ao Cassino Nacional, e deixou-se tentar por um amigo, que o convidou para ceiar com elle e duas chanteuses, uma «gommeuse» e outra «centrique».

Depois da ceia, o amigo partiu com uma dellas para Cithéra, vulgo Copacabana, o Roberto foi obrigado a acompanhar a outra a uma pensão da praia de Russel.

Quando elle deu por si, eram quasi quatro horas da madrugada. Oh! diabo! a essa hora nunca tinha entrado no lar domestico!

Metteu-se num tiburú, que lhe appareceu providencialmente, e voou para a casa.

Abriu a porta com toda a cautella e, antes de subir a escada tirou as botinas para não fazer bulha.

O seu quarto—seu e de sua esposa—era contiguo á sala de jantar, tornava-se preciso atravessar esta para lá chegar.

Elle atravessou, mas como estivesse no escuro, esbarrou

numa cadeira que cahiu com estrondo.

Logo viu Roberto a senhora remexer-se na cama, e disse consigo.

—Sebo! lá acordei minha mulher.

Elle perguntou:

—E' tu Roberto?

—Sim, sou eu, Sinhazinha...

E o marido accrescentou para si:

—Felizmente não sabe que horas são.

Mas, nisto o cuco sahio da gaiola e começou a cantar lentamente «coucou... coucou... coucou...»

—Estou perdido! —pensou Roberto, mas uma ideia luminosa lhe atravessou o cerebro, e quando o passaro cantou pela quarta vez e voltou para a gaiola, elle continuou: «coucou... coucou... coucou...» até completar onze «coucous».

O proprio Roberto não sabia que ainda imitava com tanta perfeição.

—Onze horas, diz elle depois do decimo primeiro coucou. Julguei que fosse mais cedo.

A santa senhora voltou-se para outro lado e adormeceu de novo.

ARTHUR AZEVEDO

## IGREJA GAULEZA

O clero francez, que acaba de insurgir-se contra o Papa Pio X, proclamou-se em igreja independente, estabelecendo os seguintes principios:

- 1—Separação de Roma.
- 2—Catholicismo nacional, tomado por base o Evangelho.
- 3—Independencia absoluta de cada parochia catholica nacional, porém unida com as demais parochias da mesma religião.
- 4—Federação nacional de todas as igrejas catholicas francezas.
- 5—Eleição dos membros da associação cultural leiga pelos eleitores catholicos nacionaes. As senhoras poderão ser eleitas membros, representando a associação.
- 6—Eleição de bispos por todos os ministros de uma região determinada pelos delegados leigos das associações culturais da mesma.
- 7—Liberdade dos fieis em relação aos mandamentos da Igreja, e liberdade para o uso do francez em todos os officios religiosos.
- 8—Subvenção fixa, votada pela associação cultural, ao cura, sendo gratuitos todos os serviços religiosos, assim para os ricos, como para os pobres.
- 9—Liberdade de matrimonio para o clero.
- 10—Liberdade ao sacerdote de exercer um officio ou uma profissão liberal honrosa, que não interrompa o seu ministerio.
- 11—Supressão voluntaria do habito talar, fóra das funções ecclesiasticas.
- 12—Lealdade republicana do clero catholico nacional.
- 13—Adhesão a todos os progressos sociaes, conformes com a justiça e a fraternidade humana

## O NOSSO

### ANNIVERSARIO

#### REFERENCIAS DA IMPRENSA

O *Republica*, o luminante pharol da legendaria terra da convenção, celebrou mais um natalicio, a 8 do corrente

Durante o longo periodo de dez annos, o brilhante paladino da imprensa ytúana, enfrentou, sobranceiro e altivo, as duras contingencias que sempre sóem contrapor a marcha gloriosa de um periodico, como tal, justiceiro e leal, democratico e independente.

Guerreiro audaz e destemido, em cujo escudo rebriha o valor denodado dos espartanos: briarêo sublime do futuro, empunhando a trombeta acústica da opinião publica; o celebrado organ se não tem declinado do honroso posto, em que o elevou a admiração popular.

Aquiescendo sinceramente á festa do *Republica*, o areopago imparcial da livres manifestações enviamos um fortissimo aperto de mão ao Juvenal do Amaral.

(Da *A Reacção*)

«REPUBLICA»

Com o n. 817, completou no dia 8 do corrente dez annos de luta, o nosso sympathico collega, que com a epigraphe supra publica-se em Itú, sob a direcção do jornalista sr Juvenal do Amaral.

Cumprimentando-o por essa feiz data, auguramos-lhe tantos outros anniversarios.

(Do *Descalvadense*)

«REPUBLICA»

Com o n. 817 entrou no decimo anno de brilhante existencia este apreciado collega da cidade de Ytú, dirigido com a maxima competencia pelo distincto collega Juvenal do Amaral, prestando inestimaveis serviços á causa publica, pelo que justamente gosa de alto conceito e reputação.

Por este facto auspicioso enviamos-lhe os nossos sinceros parabens.

(Do *O Capivary*)

«REPUBLICA»

Completo, no dia 8 do corrente, mais um anno de continuas luctas pelo bem estar e progresso do lugar em que vê a luz, o nosso collega o «*Republica*», bisserario que publica em Ytú.

Augurando-lhe uma longa e feliz vida, apresentamos-lhe os nossos parabens pela faustosa data.

(Do *O Ipauguaçu*)



O sr. coronel dr. José Piedade, commandante superior da Guarda Nacional, enviou-nos um delicado cartão de cumprimentos pelo nosso anniversario, saudando o nosso director e o *Republica*, em termos immerecidos e entusiasticos.

—O nosso antigo e distincto collaborador sr. Francisco Garret, endereçou-nos as seguintes linhas:

«Caro Juvenal.—Nunca será tarde para felicitar-te por um facto todo auspicioso: o X anniversario do valente e correcto «*Republica*» traduz perfeitamente essa modesta, mas justa homenagem que te presta, o velho amigo e humilde collaborador  
F. Garret. 15—12—908.»

FOLHINHA

O sr. João Benedicto dos Santos, proprietario do afamada «*Pensão Familiar*» sita no largo da Matriz, enviou-nos uma linda folhinha, *mignon*, de desfolhar, para 1909 Gratos

Os drs. José de Campos Toledo e Antonio de Souza Barros, juizes de direito de Ytú e Botucatu, requereram ao governo, permuta dos respectivos cargos.

MONTEPIO DA FAMILIA

Chegou de S. Paulo o capitão Arlindo Lopes de Oliveira, nosso distincto amigo, que, devido as suas optimas qualidades e competencia já anteriormente demonstrada em altos cargos de administração em empresas importantes, está nomeado representante nesta cidade do «Montepio da Familia», associação de alto alcance e que será brevemente instalada em S. Paulo sob os auspicios do Dr. Francisco de Toledo Malta, já presidente de outras importantes sociedades e ex-secretario da fazenda do Estado de São Paulo.

Evadiram-se da cadeia de Sant'Anna do Parahyba todos os presos allí recolhidos, inclusive o coronel Oscar de Castro, acompanhando-os na fuga as praças que então guardavam a cadeia.

A LEI DO SORTEIO

O ministro da Guerra espera que, apesar de todos os contratempos e mesmo opposição que tem soffrido, a lei do sorteio militar dará, em todo o Brasil, para mais de 200.000 alistados.

O numero de socios de sociedades de tiro já organisadas e funcionando em todos os Estados, attinge a 15.000.

ELEIÇÕES FEDERAES

Segundo noticiam os jornaes da Capital, o nosso illustre amigo Dr. José Piedade, operoso chefe da Milicia Civica Paulista, pleiteará como candidato desta classe civico-militar, a sua candidatura pelo 1.º districto eleitoral.

E' digno de elogios a attitude dos nobres officiaes da velha e tradicional instituição, infelizmente, entre nós desprotegida.

O Dr. Piedade irá estarnos certos, continuar na Camara Federal, a sua preciosa obra em favor da Guarda Nacional, em prol da qual de ha muito batalha, doptando-a de uma legislação conveniente e modelar, a exemplo das que existem em varias nações civilizadas, isto é, desembaraçal a das ligações politicas em que, naturalmente se encontra devido a velha lei de 63.

O distincto moço segundo ouvimos dizer, conta com o apoio seguro de grandes influencias não só em sua terra, como em toda a zona sulista e, principalmente na Capital.

DR. PAULA LEITE

Está na cidade o sr. dr. José de Paula Leite de Barros, illustre provedor da Santa Casa e presidente da linha de tiro «General Mendes de Moraes».

Saudamol-o.

SANTA CASA

Deve reunir-se hoje, á hora do costume, a meza administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade, para tratar de assumptos de interesse daquella instituição de caridade.

Foi lançada em Pretopolis com toda a solemnidade, a pedra fundamental do grande monumento que essa cidade vae levantar como justa homenagem a D. Pedro II, seu pranteado fundador e grande protector.

ANNIVERSARIOS

No dia 16 do corrente completou mais um anno de existencia, a intelligente e bondosa senhorita Maria Silva, dilecta filha do nosso presado amigo sr. Luiz Dias da Silva, prestigioso chefe politico no Salto. Parabens.

—O menino Celso Sampaio Amaral, filho da exma. snra. d. Placidia de Sampaio completou no dia 14, mais uma primavera.

Saudamol-o.

VACCINAÇÃO

Na pharmacia do sr. José Maria Alves, por determinação da Camara, haverá vacinação franca, ás pessoas que procurarem-na.

DR. JOAQUIM MAMEDE

Acha-se enfermo, de cama, na capital, o sr. dr. Joaquim Mamede da Silva, illustre delegado de policia desta cidade, que se acha em goso de licença.

S. s. solicitou mais 15 dias de licença, em pro rogação, para tratar de sua saude.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

DESASTRE

O estimado sr. Antonio Carrisso negociante nesta praça, levou ante-hontem uma queda, fracturando a perna esquerda. É seu medico assistente, o sr. dr. Silva Castro. Desejamos-lhe melhoras.

MUSICA NO JARDIM

Por motivos de força maior, deixa hoje de tocar no jardim publico a corporação musical "João Narcizo", regida pelo professor Ezequias Nardy.

Varios assignantes do *Estado de São Paulo*, pedem-nos para reclamar sobre a irregularidade com que recebem esse apreciado jornal paulista.

De quem será a culpa?

DILIGENCIA JUDICIARIA

Seguiu hontem para Cabreuva, em diligencia judiciaria, o exmo. sr. dr. José de Campos Toledo, juiz de direito desta comarca.

MISSA. Será resada depois de amanhã, ás 7 horas, na igreja do Bom Jesus, a missa de 7.º dia, em suffragio da alma da inditosa joven Maria de Moraes.

FÉRIAS DO FORO

Começam hoje as ferias do fóro, que se prolongarão até ao dia 6 de Janeiro proximo futuro.

Sabemos que o sr. Tte. Cel. Lourenço Xavier de A. Bueno, prestane ytuano vai enviar, por intermedio do Commando superior da Guarda Nacional, um requerimento pedindo ao governo guia de mudança como commandante do 268º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta comarca, para Jahú, onde o illustre official e vereador da nossa Camara, vai fixar sua residencia, nos primeiros dias de Janeiro proximo.

Sinceramente lamentamos essa resolução do bom e sincero amigo de Ytú.

«FORÇA E LUZ»  
A *Cidade* voltou, a proposito do nosso artigo sob a epigraphe acima, repisando umas phrases e uns sinonimos muito velhos e conhecidos.

Nós pensámos, que com a saida de seu reductor, a *Cidade*, mudasse de prosodia,

Mas qual! E' aquillo mesmo: *Maricas, Marinhas... Marinhas, Maricas...*

E depois entende que havemos de lhe dar córda!

Isso é não querer comprehender que nós falámos, só no momento solemne...

O CRIME DO JURY

O jury da capital absolveu hontem, pelo voto da Minerva, o dr. Riolando de Almeida Prado, que matou com um tiro de revolver seu cunhado André de Toledo Lara em plena sala do tribunal do jury, quando este era julgado. Foi advogado do accusado o dr. João Dente.

O jury appellou da sentença para o Tribunal de Justiça.

DEBENTURES

O sr. Adolpho de Magalhães, pelo seu jornal *A Cidade de Ytú*, teve a gentileza de nos informar que a emissão de debentures no valor de ..... 250:000\$000, do emprestimo da *Força e Luz* foi toda tomada pela importante casa Nathan & Companhia, da Capital.

Muito obrigados pela incomparavel affabilidades do illustrado collega, sr. Adolpho e parabens á casa Nathan, pelo magnifico negocio realizado.

Os accionistas que se ralem!

Hospedes e viajantes

Como noticiámos regressou ante-hontem para a Capital Federal, o sr. General Feliciano de Moraes, chefe da casa militar do sr. presidente da Republica.

O illustre official ytuano recebeu na estação por occasião de seu embarque, muitos cumprimentos de despedida.

—Seguiu para S Paulo o sr. Oscar de Toledo Prado.

—Está na cidade, o sr. Francisco Celestino Guimarães, primeiro juiz de paz de Indaiatuba,

—Chegou de Piracicaba, em companhia de sua exma.

familia, o sr. José Pedreira, estimado proprietario do conhecido «Hotel do Lago», daquela cidade.

—Um tellegramma annuncia a vinda a esta cidade, do sr. major dr. Antonio Augusto de Moraes, filho do venerando snr. Frederico de Moraes.

—Está em Ytú, o sr. Elias Lobo, nosso presado collega d' «A Cidade de Campinas»

ERRATA—Na carta do engenheiro sr. dr. Leivas, inserta na primeira pagina, onde se lê, no trecho em francez *couvir* e *convrir*, leia-se *couvir*.

Secção livre

AGRADECIMENTO  
Ao exmo. sr. dr. Silva Castro

O abaixo assignado tendo a infelicidade de fracturar uma perna, pela segunda vez e encontrando sempre a seu lado, o distincto e benemerito facultativo, sr. dr. Antonio Constantino da Silva Castro, um dos luminares da sciencia medica, em a nossa cidade, cuja dedicação a seus clientes, pobres ou não, é inexcidível, vem agradecer do fundo de sua alma, os caridosos cuidados com que foi tratado pelo referido facultivo, a quem deve o achar-se hoje, de novo, nas lides de sua profissão.

Bem se sabe, que um acto destes, virá offender á reconhecida modestia do exmo. sr. dr. Silva Castro, mas deve ser por isso perdoado, quem entende que a sua gratidão deve ser publicada como recordação indelevel de tão caridosos e sábios serviços.

Ytú,—19—12—1908,  
João Casali

AGRADECIMENTO  
E  
CONVITE



Jeronymo de Moraes e familia agradecem sincera e profundamente a todas as pessoas de sua amizade que acompanharam á ultima morada, os restos mortaes de sua extremecida filha

**Maria de Moraes**  
e bem assim áquella que os auxiliaram dedicadamente durante sua molestia, e de novo convidam-n'as a assistem á missa de 7º dia, que mandam celebrar, terça-feira, 22 do corrente, ás 7 horas, na egreja do Bom-Jesus, em suffragio de sua alma.

Ytú, 19 Dezembro 1908.



**LINHA DE TIRO  
GENERAL "MENDES DE MORAES"**

Na sessão de hoje, 20, do meio dia, ás 4 horas da tarde, será ministrada a instrução a uma turma composta de 25 socios, sendo elles os comprehendidos entre os numeros 1 e 25 (inclusivos), pela ordem em que se tiverem inscriptos na relação de matricula.

Outro sim os socios que foram inscriptos para a sessão passada (de 15), serão chamados, para uma serie de tiro reduzido.

Ytú, 15 de Dezembro de 1908  
O Secretario  
Cap. Juvenal do Amaral

**AVISOS**

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS**

Tendo encontrado na revisão das installações domiciliaries muitas irregularidades, chamo a attenção dos snrs. Proprietarios para os arts. que abaixo transcrevo do Regulamento, que em tempo já foi profusamente distribuido nesta cidade.

Art. 2.º 1—O gabinete reservado para a latrina deverá ser bem illuminado e ventilado, tendo para isso uma janella do padrão municipal e o tecto gradeado ou munido de ventilador.

§ 2—A superficie reservada para o gabinete terá no minimo 2 metros quadrados e a capacidade delle será de 8 metros cubicos, tambem no minimo, guardando se quanto a natureza do pavimento e posição do gabinete o disposto nos arts. 56 e 58 do codigo sanitario.

§ 2 Não serão permittidas as caixas de madeiras para cobrir as latrinas, tolerando-se apenas uma simples tampa feita de pinho de Riga ou de qualquer madeira apropriada, perfeitamente invernisada e de modo a limitar quanto possivel a superficie de contaminação.

Art. 3.º § 1—Cada latrina será dotada de uma caixa de ferro galvanizado da capacidade de 8 á 20 litros para as descargas de lavagem collocada na vertical 2 metros acima do chão, no minimo, provocadas ou automaticas intermittentes, não sendo permittida a comunicação d'essa caixa com o reservatorio de agua potavel.

Art. 4.º A ventilação dos aparelhos dos exgottos se effectuará por meio de um tubo vertical de diametro ao criterio do Engenheiro da Camara, conforme o material a empregar, e a da latrina, por um tubo de ferro galvanizado, ou de cobre do diametro de 2 pollegadas no minimo assentado na corôa do syphão.

§ 1—O tubo de ventilação deverá elevar-se á 2 metros pelo menos, acima do telhado do predio, e bem afastados dos depositos d'agua potavel.

AS JUNTAS DO TUBO VENTILADOR DE COBRE, DEVERÃO SER PERFEITAMENTE SOLDADAS.

Art. 5.º—O tubo de queda das latrinas deverá ser impermeavel e resistente á acção das materias que por elles circulam, tendo o diametro minimo de 4 pollegadas e a sua superficie interna perfeitamente polida.

§ 1 Não é permittido o emprego de um mesmo tubo de queda para predios distinctos, ainda que estes sejam contiguos.

§ 6 Não será permittido assentar nenhum aparelho sem fecho hydraulico (syphon) e este não deve ser inferior á (0,05) cinco centimetros.

Art. 13—A ligação de um predio á rede geral dá direito á installação de bacias e demais aparelhos, COM EXCLUSÃO ABSOLUTA DE RALOS PARA AGUAS PLUVIAES.

As installações que não satisfizerem por completo o disposto no Regulamento, não serão acceitas, sob nenhum pretexto, por esta Repartição.

Ytú, 15 de Dezembro de 1908  
O Escripturario fiscal interino das installações domiciliaries.

Persio Pereira Mendes

**Collectoria Municipal  
Imposto Predial**

Estando esgotado o prazo de 30 dias concedidos pela lei para as reclamações da collecta do imposto predial d'este exercicio de 1908, o Collector Municipal faz saber aos interessados que se está recebendo sem multa á bocca do cofre os impostos do referido exercicio, até o fim do corrente mez. Para constar faço o presente aviso.

Ytú, 1 de Dezembro de 1908.  
O Collector  
Alberto Macedo.

**Imposto de Café**

Estando esgotado o prazo de 30 dias concedidos pela lei para as reclamações da collecta do imposto de Cafeiros d'este exercicio de 1908, o Collector Municipal faz saber aos interessados que se está recebendo sem multa á bocca do cofre, os impostos do referido exercicio, até o fim do corrente mez. Para constar faço o presente aviso.

Ytú, 1 de Dezembro de 1908  
O Collector  
Alberto Macedo.

**EDITAES**

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, que por parte da Camara Municipal desta Cidade me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito.

Tendo chegado ao conhecimento da Camara Municipal desta Cidade, que a Companhia Ytuana Força e Luz fez uma emissão de debentures no valor de duzentos e cinquenta contos de reis, com garantia hypothecaria de todos os seus bens, e, sendo facultado á Camara encampar a Companhia, passados tres annos, nos termos do contracto, vem pela presente protestar contra essa emissão de debentures, pelo facto de elevar o preço da encampação, tornando-se tal hypotheca um obstaculo á realisção do plano que tem a Camara de encampar a referida Companhia emquanto estiver em vigor o contracto da Camara com a Companhia e não for annullado, a supplicante não desiste do direito de encampação dos bens da Companhia e protesta contra quaesquer obstaculos que sejam creados para a realisção desse desideratum. Nestes termos requer a Vossa Excellencia que D. A. seja tomada por termo o protesta, intimada a Directoria da Companhia Ytuana Força e Luz, e publicado pela imprensa, sciencificando-se o escrivão de Registros a não effectuar a inscripção dos debentures.

P. Deferimento. E. R. M. Ytú, quatorze de Dezembro

de mil novecentos e oito. Pela Camara Municipal de Ytú, Hermogenes Brenha Ribeiro. Prefeito Municipal de Ytú. (Estava uma estampilha estadual de duzentos reis, devidamente inutilizada)

Era o que se continha em dita petição, a qual me sendo apresentada, nella proferi o seguinte despacho:

D. A. Sim. Ytú, quatorze de Dezembro de mil novecentos e oito. J. C. Toledo.

Era o que se continha em dito despacho, por bem do qual foi lavrado o seguinte termo:—Termo de protesto.

Aos quatorze de Dezembro de mil novecentos e oito, nesta Cidade de Ytú, em meu cartorio, compareceu o Doutor Hermogenes Brenha Ribeiro, na qualidade de Prefeito da Camara Municipal desta Cidade e por elle me foi dito que de accordo com a sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protestava contra a emissão de debentures e consequente hypotheca, feita pela Companhia Ytuana Força e Luz, no valor de duzentos e cinquenta contos de reis (250.000\$000), por ser uma hypotheca nulla de pleno direito e prejudicar a Camara, de accordo com o respectivo contracto.

De como assim disse, dou fé, e lavrei este termo que lido e achado conforme assigno com as testemunhas presentes. Eu, José Guimarães Couto, ajudante o escrivão. Eu Leobaldo Fonseca, escrivão o subscrevi. Hermogenes Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal de Ytú. Constancio Guimarães Couto. João Martins Leme. E, para que o presente protesto chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezesseis de Dezembro de mil novecentos e oito. Eu, Leobaldo Fonseca, escrivão o subscrevi.

José de Campos Toledo.

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar, que os negociantes desta Praça, Ataliba Toledo & Companhia, estabelecidos com armazem de seccos e molhados, louças, ferragens etc., á rua do Commercio, e com firma inscripta no registro do commercio, exhibindo os livros de seu commercio, juntando o balanço, conta demonstrativa de lucros e perdas, relação nominal de seus credores e certidão negativa do Official do Registro Geral de Hypothecas, requererame a homologação de um accordo preventivo para pagamento de cinquenta e um por cento (51,0%) aos seus credores, por saldo de contas, em quatro prestações iguaes,

sendo: a primeira, logo que passar em julgado a sentença que homologar o accordo; a segunda, da data em que passar em julgado a sentença que homologar o accordo a quatro mezes; a terceira, da mesma data a oito mezes; e finalmente a quarta da mesma data a doze mezes, sendo todas as quatro prestações sem juros. E deferindo o pedido d'aquelles negociantes para o fim de annunciar dita proposta e notificar, como por este notifico aos referidos credores, para no prazo de dez dias, remetterem a este Juizo, alem dos documentos de seus credits, o seu voto de aceitação ou recusa ao dito accordo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este, que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local, «Diario Official» e «Estado de São Paulo». Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos quinze de Dezembro de mil novecentos e oito. Eu, José Guimarães Couto, ajudante o escrivão. E eu, Leobaldo Fonseca, Escrivão o subscrevi.

José de Campos Toledo

De ordem do Cidadão Engenheiro Francisco de Mesquita Barros, Chefe d'esta Repartição, aviso á todos os interessados que a mesma se acha funcionando nos baixos do edificio da Camara Municipal, á Rua da Palma n.º 60 onde é dado o expediente das 7 1/2 horas da manhã ás 4 horas da tarde  
Ytú, 15 de Dezembro de 1908  
O Escripturario interino  
Persio Pereira Mendes

Major José de Arruda Botelho, delegado de policia em exercicio, desta cidade de Ytú etc

FAÇO saber aos que presente edital virem ou delle tiverem noticia, que de accordo com o artigo 175 das Instrucções Policiaes, achase aberta a concorrência publica para fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos á cadeia desta cidade, mediante a diaria de um mil reis por (1.000) pessoa, de accordo com a seguinte tabella: o café será fornecido tres vezes

por dia, isto é, pela manhã, ao meio dia e á tarde, em quantidade sufficiente adocado; e, pela manhã será acompanhado de pão; o contracto durará até 31 de Dezembro do anno de 1909; o almoço será fornecido ás 9 horas da manhã e o jantar ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser enviadas em cartas fechadas a esta delegacia, até o dia 24 do corrente. E para que a todos chegue o conhecimento, lavrou-se este que será afixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta delegacia da cidade de Ytú, aos dezoito dias do mez de dezembro de 1908. Eu Misael de Campos, escrivão escrevi.

José de Arruda Botelho  
Delegado de Policia.

Aluga-se a da rua da Casa Palma, 77 esquina, com parteleiras e optimos fornos de padaria. Aluga-se tambem a esquina dos baixos do sobrado a rua Direita e Largo do Jardim, baixos do Grande Hotel.—Tratase com—A. Coimbra.

**Do snrs. Fazendeiros**

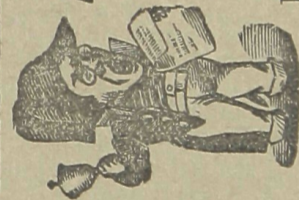
O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55  
José Augusto da Silva

**Nesta typographia**

Accete-se todo e qualquer trabalhos de Encadernação. Preços modicos.

RUA DO COMMERCIO 12



**Repartiçao de Aguas e Exgottos**

Tendo apparecido na Fõssa Sceptica grande quantidade de papeis, trapos, madeiras e outros corpos que não devem percorrer os encanamentos de exgottos, transcrevo aqui o artigo 39 do Regulamento para as installações domiciliaries de Ytú:

**Artigo 39.**

FICA EXPRESSAMENTE PROHIBIDO LANÇAR PAPEIS, TRAPOS, E QUAESQUER OUTROS CORPOS SOLIDOS NOS EXGOTTOS. SOB PENA DE MULTA DE 50\$000 E DE MAIS 50\$000 EM CADA REINCIDENCIA.

**O engenheiro**

Francisco de Mesquita Barros



# AO GATO PRETO

Chalet de bilhetes de loterias

Já tem a venda os bilhetes da

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Sabbado 19 do Corrente

COLOSSAL PLANO

COLOSSAL PLANO

## 500.000\$000

Bilhete inteiro, 36\$000; meios, 18\$000; fracções, 1\$000

Chamamos a atenção do publico para este colossal plano que além das sortes de 500 CONTOS, 50.000\$, 20.000\$, 4 de 5.000\$, 10 de 2.000\$, 26 de 1.200, e mais um numero extraordinario de premios menores, tem premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, os finais duplos dos 1.º e 2.º premios, e o final simples do 1.º premio

Unico chalet que tem vendido premio nesta cidade

*AO Gato Preto*

E' a unica casa que contem sempre numeracao á escolher a gosto do comprador

—Visitem pois! AO GATO PRETO! para certificarem—

48—Rua do Commercio—48 Onofre Mazza

## ALFAIATARIA BRUNI

Creio que o ideal de V. S. é trajar bem.

Mas, talvez a crise que atravessamos não vos permitta, e para facilitar-vos tudo isso resolvi formar entre os meus amigos e freguezes o 5º Club Cooperativo, que dará direito, mediante uma prestação de 4.000 semanal, um bom terno de palletot ou jaquetão ou dois ternos de linho superior ou trez de brim commum, uma capa de borracha, um sobretudo, emfim o que V. S. precisar.

Boas fazendas e finos aviamentos, tendo um anno de pratica do melhor corte que existe, o Standard Nord Americano, e recebendo mensalmente de New York, o artistico e luxuoso figurino o "American Fashisns", acho-me habilitado e garanto os meus trabalhos, por isso chamo a atenção de V. S. para este meio facil de munir-se de boas roupas, pouco oneroso e que está ao alcance de todos.

### —CONDIÇÕES E REGULAMENTO—

- |  |  |
|--|--|
| 1.º—O Club compor-se-á de 100 socios e durará 30 semanas consecutivas  | vencer e no caso de sorteado será devolvida a diferença.   |
| 2.º—As prestações são de 4\$000 por semana.  | 8.º—O socio perderá todo o direito do premio deixando de pagar trez semanas.                                     |
| 3.º—Será sorteado um socio, pela loteria da Capital Federal, toda segunda-feira.                                 | 9.º—O socio que for premiado na 5ª semana terá direito a mais um corte de calça.                                 |
| 4.º—O socio sorteado deixará de fazer parte do Club.   | 10.º—O socio que for premiado na 10ª semana terá direito a mais um terno de brim ou collete de seda a phantasia. |
| 5.º—Si repetir as duas letras finais da loteria valerá o numero immediato.                                       | 11.º—O socio premiado na 20ª semana terá direito a mais um corte de calça e um collete de fustão                 |
| 6.º—Os socios não premiados durante as 30 semanas receberão da mesma forma um terno.                             | 12.º—O socio premiado na 30ª semana terá direito a mais um terno de brim de linho Tailor.                        |
| 7.º—O socio que quizer o terno antes de ser premiado poderá obtel-o pagando adeantadamente todas as prestações a |  |

Participa que já está aberta a inscripção para o 5º Club Cooperativo desta Alaiataria.

RUA DO COMMERCIO *Christiano Bruni*  
89—YTU

**N**O Armazem de Seccos e Molhados de ANTONIO PIRES DE CAMARGO TRAVESSA DA MATRIZ 3

Encontra se á venda o afamado vinho

**FIGUEIRA**

engarrafado a capricho, á 10\$000 a duzia e

CANNINHA ESPECIAL  
tambem engarrafado com esmero

## Catingueiro Roxo

Na casa de Ermedoro Baptisti, á Rua do Commercio nº 145, vende-se um grande sortimento de sementes de "CATINGUEIRO ROXO"

### Animal roubado

Desapareceu na noute de 2 do corrente, em um pasto desta cidade, uma besta grande, alta, fina, escura, ferrada dos quatro pés, tem um signal saliente na espinha, ovas nos pés, marchadeira, anca bem feita.

Gratifica-se quem der signaes certos ao abaixo assignado, em Tieté—

Felisberto Cruz

Tieté—5—12—1.908

ADVOGADO DR.

**Nicanor Penteado**

Acceta qualquer serviço profissional

## PIANO

Vende-se um piano marca R. GORS & KALHMANN, Berlim, em perfeito estado. Acceta-se negocio em prestações mensaes garantidas.

Preço a convencionar. Para ver e tratar á rua do Commercio, — 106 e 108—no —AO GANHA POUCO—



COMPRA-SE uma ou duas carritellas sem animaes.

Quem as tiver e as quizer vender, dirigir-se á Chacara RUA DO COMMERCIO 183 4—3

### Pinturas

O abaixo assignado achando-se nesta cidade, onde empreitou a pintura da cadeia publica, offerece ao publico ytmano seus serviços de pintor.

Os seus trabalhos são especies em fingimentos de marmores e madeiras.

Tem consigo pessoal habilitado.

Para informações na redacção desta folha.

Ytú, 6 de Novembro de 1908

Jose Antonio de Sá

### OS ADVOGADOS

JOSÉ PIEDADE

E

ALENCAR PIEDADE

Accetam o patrocínio de Causas Civis, Commerciaes e Criminaes, em qual quer comarca do Estado e bem assim do Rio de Janeiro.

—ESCRITORIO—

RUA DO CARMO 22

—S. PAULO—

CAIXA 134

# PHARMACIA S. LUIZ

DE

**SOUZA FREITAS & COMP.**

Drogas productos chimicos e pharmaceuticos Especialidades nacionaes e estrangeiras Sortimento completo de homeopathia, artigos de borraça, perfumaria e aguas mineraes de todas as fontes

**Serumtherapia**

Sorõs : Physiologico, antidiphtherico de "Roux" anti-aphidico e anti-tetanico.

**Hypodermia**

Injecções hypodermicas contendo todas as substancias empregadas em medicina.

e rigorosamente dosadas e esterelizadas

Attende-se a qualquer hora do dia ou da noite Promptidão, acieio, escrupulo e modicidade nos preços 143—RUA DO COMMERCIO—143—YTU

## Padaria do Commercio

Hoje domingo, 20 do corrente, abrir-se-á a Rua da Quitana da n. 17, uma nova Padaria com o titulo PADARIA DO COMMERCIO, no predio onde esteve installada a antiga

**PADARIA AURORA**

Frediano Martini & Comp. Ytu

## A BOTA PRETA

Fabrica premiada de botinas para FOOT BALL. Não se admite competidores para esta especialidade Pele e serviços garantidos

Fabrica-se calçados de todas qualidades

GABRIEL BRAGIOLO  
**VILLA NOVA**

## BOM NEGOCIO

### Confeitaria a VENDA

VENDE-SE uma bem montada confeitaria no SALTO, sita em um dos melhores pontos da cidade, annexa á mesma confeitaria está um bem afreguezado botequim com escolhido sortimento e uma pequena livraria, contendo livros necessarios ás escolas locais.

O MOTIVO da venda é ter o proprietario necessidade de retirar-se de mndança para capital deste Estado. Existem tambem no mesmo estabelecimento dois jogos de BOLAS, illuminados a luz electrica.

Dirigir-se ao proprietario João Graciano, LARGO PAULA SOUZA—SALTO

## Fazenda e Serra

Vende-se por preço de occasião a dous (2) Kilometros da cidade de INDAIATUBA e da Estação, 130 a 150 alqueires de terras em mattas capoeiras e pasto, de superiores qualidades, para qualquer culturas e sobretudo para cafesaes; é absolutamente livre da geadá e contem 23 mil pés ( mais ou menos ) de café bem tratados em completa produção. 6 mil pés de café mal tratados, sendo a major parte café novo; tem 3 grupos de casas para 10 familia de colonos, e o respectivo pasto; tem muitos correços com boa agua, tem lenha para se retirar de 15 a 20 contos de reis de lucro liquido.

Vende-se em todo (podendo ser a metade a vista e o resto a prazo) ou só a parte sem cafesaes, em todo ou em lotes de 5 alqueires.

Para mais informações dirigir-se em Indaiatuba a Sr. FRANCHON.